



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 082 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria n.º 380/GR, de 20.04.06, resolve:

Retificar a Portaria n.º 066/PROGEP de 21.08.2007, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particulares a **JAIRO SILVA MELO**, onde se lê: "por 03 (três) anos", leia-se: "por 01 (um) ano".


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA